



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2991 – Itajá/RN, 20 de outubro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Ailton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2991 – Itajá/RN, 20 de outubro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e gestão da moeda social digital do município de Itajá/RN, incluindo a emissão de cartão físico e a disponibilização de plataforma on-line para smartphones e computadores, em conformidade com a lei municipal e demais condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 20 de outubro de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N° 010810/2025-SME – REF.
À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010810/2025-SME.

Administração Pública Municipal: Município de Itajá/RN – Secretaria Municipal de Educação.
Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento das Cidades – IDC, CNPJ: 18.839.775/0001-10.

Objeto: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES – IDC, CNPJ: 18.839.775/0001-10, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços na área da Educação desenvolvidos no âmbito do Município de Itajá/RN, em conformidade com o Plano de Trabalho da parceria.

Fundamento Legal: arts. 42, VI, e 55 da Lei nº 13.019/2014 c/c item 6.1, inciso I, da Cláusula Sexta do Termo de Fomento.

Obs.1: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 07/10/2026 a 07/10/2027, ficando sua validade e eficácia dependentes da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Itajá/RN.

Obs.2: Para o período de prorrogação, fica assegurado o repasse do valor mensal de R\$ 1.102.144,62 (um milhão, cento e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 13.225.535,44 (treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO